



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO RUFINO  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 011,  
De 22 de abril de 2021.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO RUFINO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO”.**

ERLON TANCREEDO COSTA, Prefeito do Município de Rio Rufino/SC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Rufino, submete a Egrégia Câmara de Vereadores o seguinte

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento do município de Rio Rufino na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
Atividade : 2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES		
Dotação	Descrição do Elemento	Valor
(01) 3.1.90.00.00.00.01.0000 (080)	Aplicações Diretas	65.000,00

Total de Suplementação..... 65.000,00

Art. 2º Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados a anulação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO		
Atividade: 2.003 – MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO		
Dotação	Descrição do Elemento	Valor
(03) 4.4.90.00.00.00.01.0000 (122)	Aplicações Diretas	15.000,00

Órgão: 05 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS		
Atividade: 2.034 – MANUTENÇÃO SECRET. TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
Dotação	Descrição do Elemento	Valor
(18) 3.3.90.00.00.00.01.0000 (122)	Aplicações Diretas	5.000,00

Órgão: 06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Atividade: 2.009 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Dotação	Descrição do Elemento	Valor
(50) 4.4.90.00.00.00.01.0001 (123)	Aplicações Diretas	5.000,00

Órgão: 06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
--	--	--

[1]

Atividade: 2.013 – APOIO AO ESPORTE AMADOR/BOLSA ATLETA		
Dotação	Descrição do Elemento	Valor
(65) 4.4.90.00.00.00.01.0000 (122)	Aplicações Diretas	5.000,00

Órgão: 07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Atividade: 2.038 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
Dotação	Descrição do Elemento	Valor
(69) 4.4.90.00.00.00.01.0000 (122)	Aplicações Diretas	5.000,00

Órgão: 09 – SEC. DESENVOLVIMENTO MUN. ECONOMICO E TURISMO		
Atividade: 2.042 – REALIZAÇÃO DA FESTA DO MUNICIPIO		
Dotação	Descrição do Elemento	Valor
(78) 4.4.90.00.00.00.01.0000 (122)	Aplicações Diretas	20.000,00

Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Atividade: 2.014 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DE SAUDE		
Dotação	Descrição do Elemento	Valor
(17) 3.1.90.00.00.00.01.0002 (124)	Aplicações Diretas	5.000,00

Órgão: 08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Atividade: 2.022 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL		
Dotação	Descrição do Elemento	Valor
(08) 4.4.90.00.00.00.01.0000 (000)	Aplicações Diretas	5.000,00

Total de Anulação..... 65.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Rufino, 22 de abril de 2021.

  
**ERLON TANCREDO COSTA**  
 Prefeito de Rio Rufino



## JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI 011/2021.

Rio Rufino (SC), 22 de abril de 2021.

Senhores Vereadores

Incluso, remeto à análise desta Colenda Câmara Legislativa, Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no orçamento do município de Rio Rufino, na Unidade Gestora Câmara Municipal de Vereadores

Trata-se de suplementação de recursos conforme solicitado pelo Poder Legislativo, através do ofício nº 038/2021 de 23 de março de 2021, o qual equaliza o valor orçamentário do Poder Legislativo ao duodécimo repassado pelo Executivo Municipal, conforme art. 29-A da CF/88.

Informamos o senhor Presidente e os Nobres Vereadores que fizemos um esforço extra para poder atender a necessidade da Câmara de Vereadores, tendo em vista que quase todas as Secretarias, inclusive do próprio Gabinete do Prefeito, Saúde e Educação, sofreram com a dedução de valores para atender ao duodécimo da Câmara de Vereadores.

Diante do acima exposto submetemos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa para apreciação e aprovação.

Atenciosamente.



**ERLON TANCREDO COSTA**  
Prefeito de Rio Rufino